



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 53, de 24 de agosto de 2022.

Delibera pela aprovação da recomposição da Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização na composição da **Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Elis Francini Souza Coelho;
- b) Franz Menegasso;
- c) Juliana Alves Maximo;
- d) Pamela Ritter;
- e) Samara Villas Boas Gobbi.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Samara Villas Boas Gobbi.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 11, de 23 de fevereiro de 2022 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023